



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4298
17 de julho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4298 de 17/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: AUTO VIDROS E INSUFILM PATY LTDA
Processo: 5536/2024- Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços manutenção e conservação de veículos.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4298 de 17/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Processo: 6033/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 868,44
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
Processo: 6032/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 36,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 6031/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 1.267,95
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Processo: 6030/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 105,22
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 6028/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material para limpeza e higiene
Valor: R\$ 2.290,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Processo: 6027/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material para limpeza e higiene
Valor: R\$ 2.002,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
Processo: 6026/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Valor: R\$ 334,58
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 6025/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Gêneros de Alimentação
Valor: R\$ 162,66
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS - EPP
Processo: 6023/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Valor: R\$ 723,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EXEMPLARMED
Processo: 6091/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 900,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reu - E, sob nº 6747/2021, imóvel: Ordem/Matricula nº: 9.617, Livro 2-AV, fls. 062, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): M.L.F.S.L., em 18/10/2021.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 5836/2023, imóvel: Ordem/Matricula nº: 7.163, Livro 3 -L, fls. 101, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): B.G.J., em 21/06/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 4222/2022, imóvel: Livro 3-O, fls. 234, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): I.T.M.E.J., em 03/06/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 872/2023, imóvel: Ordem/Matricula nº: 11.108, Livro 2-BC, fls. 197, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): G.P.R e D.S.O.P., em 31/01/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 6000/2022, imóvel: Ordem/Matricula nº: 6.168, Livro 3-J, fls. 259, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): J.M.O. e M.L.A.M., em 09/08/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 2751/2022, imóvel: Ordem/Matricula nº: 7.178, Livro 2 - AI, fls. 191, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): R. M., em 11/04/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 9335/2022, imóvel: Ordem/Matricula nº: 873, Livro 3-O, fls. 234, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): S.D.X. e J.P.S.X., em 16/12/2022.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 10508/2023, imóvel: Ordem/Matricula nº: 11.306, Livro 3-Q, fls. 176, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): L.M.C.O., em 14/11/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 3823/2023, imóvel: Ordem/Matricula nº: 15.002, Livro 2-BV, fls. 061, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): P.C.P.C., em 25/04/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 8504/2023, imóvel: Ordem/Matricula nº: 3.875, Livro 2 -S, fls. 077, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ. Requerente(s): C.R.S. e V.O., em 12/09/2023.

Certifico nesta data, o deferimento referente ao Processo de Reurb - E, sob nº 3875/2023, imóvel: Ordem/Matricula nº: 576, Livro 3 -f, fls. 052, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ. Requerente(s): H.C.S., em 26/04/2023.

Decreto nº 8626 de 17 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3125 DE 29 DE ABRIL DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 53.339,42 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2799	GESTÃO DE PESSOAL - OBRAS	3.1.9.0.11	1502	6276	R\$ 53.339,42
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 53.339,42

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários da Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

REM DEP BANC PMPA COMPENS ICMS - LC Nº 194/2022				
1. PREVISTO	2. ARRECADADO (ATE MARÇO/2024)	3. SALDO POSITIVO (2-1)	4. ARRECADACÃO PREVISTA (ABRIL A DEZEMBRO/2024)	5. EXCESSO PROVÁVEL (3+4)
R\$ 0,00	R\$ 24.811,74	R\$ 24.811,74	R\$ 75.188,26	R\$ 100.000,00

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
413210111091900 - REM DEP BANC PMPA COMPENS ICMS - LC Nº 194/2022 - Reduzido 2472	1502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	R\$ 53.339,42

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 25.186,35 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2799	GESTÃO DE PESSOAL - OBRAS	3.1.9.0.11	1711	6275	R\$ 25.186,35
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 25.186,35

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da Remuneração de Depósitos Bancários relativo ao Apoio Financeiro do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - conforme Lei Complementar 201 de 2023 e conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

REM DEP BANC - APOIO FINANC - FPM-LC 201/2023				
1. PREVISTO	2. ARRECADADO (até março/2024)	3. SALDO POSITIVO (até março/2024)	4. ARRECADACÃO PREVISTA (abril a dezembro/2024)	5. EXCESSO PROVÁVEL (3+4)
R\$ 0,00	R\$ 13.701,18	R\$ 13.701,18	R\$ 50.000,00	R\$ 63.701,18

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
413210111091800 - REM DEP BANC - APOIO FINANC - FPM-LC 201/2023 - Reduzido 2470	1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Reparações de Recintas.	R\$ 25.186,35

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



DECRETO Nº 8.627 DE 17 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2023 conforme descritos abaixo:

SECRETARIA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
2055/2023	2.865,20	Conforme solicitação feita pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por meio do processo 10832/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8628 de 17 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 71.307,77 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2880	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADO	3.3.9.0.93	1500	6277	R\$ 71.307,77
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 71.307,77

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.2.2804	GESTÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.9.0.11	1500	4110	R\$ 71.307,77
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 71.307,77

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade LEILÃO 002/2024 que teve como objeto a PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE 01 (UM) QUIOSQUE LOCALIZADO NA RUA MARIO KROFT S/Nº - ARCOZELO - PATY DO ALFERES, com sessão marcada para o dia 17/07/2024, por não haver interesse de nenhuma interessada foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

De acordo com os documentos apresentados na sessão do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustível gasolina comum para veículos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Após análise dos valores apresentados nas propostas de preços em relação aos valores ofertados durante a fase de lances, **ADJUDICO** ao licitante vencedor:

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA., CNPJ/MF sob o nº 29.182.060/0001-54, Endereço: Praça Benjamim Bernardes, nº 75 — Centro – Paty do Alferes-RJ, CEP 26950-000.
Representante Legal: Eduardo da Silva Curitiba CPF: 057.854.207-24
Valor Unitário = R\$ 6,32
Valor Total = R\$ 232.892,00

Paty do Alferes - RJ, 17 de julho de 2024.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), FORMALIZADA POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2024, CUJO OBJETIVO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE **GASOLINA COMUM** PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES. PELA EMPRESA VENCEDORA:

- AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA. - VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 232.892,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 232.892,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

PATY DO ALFERES, 17 DE JULHO DE 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES